



Prefeitura de **Cambé**

## Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/cb5abd78-30b3-4ff4-9505-dd01c040217d>

Tipo	Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
Número	1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios
Assunto	Processo de Dispensa Simplificada de Licitação nº 001/2026 - Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 13/02/2025 para esta Autarquia Cambé Previdência.
Interessados	Autarquia - Diretoria da Presidência Autarquia - Departamento de Benefícios Autarquia - Licitação e Compras
Aberto em	30/01/2026
Setor autuante	Autarquia - Departamento de Benefícios



Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 1. Autorização para Abertura do processo  
Simplificado nº 1/2026/Autarquia - Licitação e  
Compras**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/367b8770-  
e915-458d-891e-039f09c7d347](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/367b8770-e915-458d-891e-039f09c7d347)

Espécie/Tipo	Autorização para Abertura do processo Simplificado
Número	1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Solicitação e autorização de abertura de processo de dispensa
Restrições	"Interno"

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:** Andreia Cristina da Silva - Diretora Presidente

**Para:** Comissão de Licitação

### REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns, para contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 13/02/2025 para esta Autarquia Cambé Previdência.

O critério de avaliação é o **MENOR PREÇO**.

**Justificativa:** A aquisição de certificado digital e-CNPJ, modelo A1 para esta Autarquia se justifica pelo vencimento do prazo de validade do certificado que estamos utilizando e como temos a necessidade de assinar documentos digitais em sites oficiais, tais como Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Caixa Econômica Federal, entre outros, sua aquisição é indispensável.

Aproveito a oportunidade para informar a dotação orçamentária e saldo nesta data - 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros R\$ 64.870,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Cambé, 02 de fevereiro de 2026.

Andréia Cristina da Silva  
**Diretora Presidente**

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

**Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br**

Assinado eletronicamente por:

\* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (\*\*\*.958.749-\*\*) )

em 10/02/2026 08:41:41 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/367b8770-e915-458d-891e-039f09c7d347>





Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 2. Termo de Referência nº 1/2026/Autarquia -  
Licitação e Compras**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e2efd4a9-3dbb-42c0-af23-8407d7eb1d6b>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Termo de Referencia
Restrições	"Interno"

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 19/02/2026 para esta Autarquia Cambé Previdência.

### 2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de certificado digital e-CNPJ, modelo A1, para atendimento às necessidades desta Autarquia, justificando-se pelo encerramento da vigência do certificado digital atualmente utilizado, bem como pela imprescindibilidade de sua utilização para a execução regular das atividades administrativas.

O certificado digital é ferramenta essencial para a assinatura eletrônica de documentos e para o acesso a sistemas e plataformas governamentais, como por exemplo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), sendo indispensável ao cumprimento das obrigações legais, fiscais e administrativas desta Autarquia.

Ressalta-se que o certificado atualmente em uso possui validade até 16/02/2026. Considerando que a referida data antecede o feriado de Carnaval, período em que há redução ou interrupção do funcionamento de diversas empresas fornecedoras, faz-se necessária a realização da contratação no primeiro dia útil após o vencimento, que será dia 19/02/2026.

A ausência de certificado digital válido acarretaria prejuízos operacionais, impossibilitando o acesso a sistemas oficiais e o cumprimento de prazos legais, o que comprometeria a regularidade das atividades institucionais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e adequada, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e do planejamento, nos termos da legislação vigente.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Certificado Digital tem validade de 12 (doze) meses.

#### **Pesquisa de mercado:**

Garcia Certificadora - R\$ 220,00  
Instituto Fenacon - R\$ 285,00  
Online Certificadora - R\$ 315,00  
Certisign - R\$ 524,90

#### **Pesquisa Tribunal de Contas do Estado do Paraná:**

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

**Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: [previdencia@cambe.pr.gov.br](mailto:previdencia@cambe.pr.gov.br)**

Companhia de Habitação de Londrina – R\$ 345,00

#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação, realizada por dispensa de licitação, tem por objeto o fornecimento de certificado digital e-CNPJ, modelo A1, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, em conformidade com a legislação vigente.

O certificado digital deverá possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, assegurando a continuidade das atividades administrativas desta Autarquia.

O certificado deverá possibilitar a assinatura eletrônica de documentos digitais e o acesso seguro a sistemas e plataformas governamentais.

O fornecimento deverá compreender todos os procedimentos necessários à emissão, disponibilização, instalação e ativação do certificado digital, bem como suporte técnico básico, garantindo a sua adequada utilização pela Autarquia.

O certificado digital deverá ser compatível com os sistemas operacionais e navegadores utilizados pela Administração Pública, observando os requisitos técnicos exigidos pelos sistemas oficiais.

A contratada deverá assegurar que o certificado digital atenda integralmente aos requisitos de segurança, autenticidade, integridade, confidencialidade e não repúdio, nos termos das normas da ICP-Brasil.

A entrega e ativação do certificado digital deverão ocorrer na sede da Autarquia Cambé Previdência, localizado na Rua Portugal nº 58 – Centro – Cambé e dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, de modo a evitar descontinuidade dos serviços administrativos e o descumprimento de obrigações legais.

#### **6. HABILITAÇÃO**

As habitualmente utilizadas.

#### **7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA**

Sem apresentação de amostra.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato será executado de forma integral e em parcela única, consistindo na emissão e disponibilização de certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão.

## 9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas.

## 10. OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA CAMBE PREVIDÊNCIA

As obrigações habitualmente utilizadas.

## 11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

### Gestor:

Andréia Cristina da Silva

E-mail: [andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br](mailto:andrea.previdencia@cambe.pr.gov.br)

### Fiscal:

Raphael de Camargo Fabrini

E-mail: [rh.previdencia@cambe.pr.gov.br](mailto:rh.previdencia@cambe.pr.gov.br)

## 12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A emissão do certificado digital deverá ser realizada presencialmente, nas dependências da sede desta Autarquia, por representante devidamente habilitado da empresa contratada, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

## 13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

Para bens e serviços comuns, o objeto será recebido:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

#### 14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Não se aplica.

#### 15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Sua estimativa deverá ser demonstrada através da proporção da despesa empenhada da futura contratação, em percentual, durante os meses de execução.

#### 16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento do boleto bancário, devidamente emitido pela empresa contratada, desde que comprovada a regular execução do objeto contratual, observadas as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação vigente.

#### 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

#### 18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

**Prazo de execução:** O objeto desta contratação será executado no período de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 13/02/2026.

**Vigência do contrato:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, coincidente com o prazo de execução.

#### 19. ASSINATURAS

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, referente à contratação de empresa habilitada e capacitada para o fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão

presencial na sede desta Autarquia e validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2026 destinado à Autarquia Cambé Previdência.

**Vanessa Maria da Silva Tofalini**  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

**Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e e cronograma físico-financeiro.**

Cambé, 02 de fevereiro de 2026.

---

**Andréia Cristina da Silva**  
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

\* VANESSA MARIA DA SILVA TOFALINI (\*\*\*.837.739-\*\*)

em 06/02/2026 15:51:21 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

\* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (\*\*\*.958.749-\*\*)

em 10/02/2026 08:42:10 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e2efd4a9-3dbb-42c0-af23-8407d7eb1d6b>





Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 3. Planilha Orçamentária**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.cjga.sc.gov.br/#/documento/c882e68a-d856-4bae-921e-dd70d54fcc4>

Espécie/Tipo	Planilha Orçamentária
Número	
Assunto	Dotação orçamentária
Restrições	"Interno"



AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA  
DESpesas SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA POR ÓRGÃO/UNIDADE  
Anexo 11 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Período: 01/01/2026 e 26/01/2026

Página 1 de 4

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
<b>Órgão Unidade: 25.001 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA</b>							
<b>04.122.0004.2741</b>	<b>Atividades da Diretoria da Presidência</b>		<b>254.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00</b>
3.1.90.07.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00	100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.49.00.00	100 AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>04.122.0004.2742</b>	<b>Atividades do Conselho de Administração</b>		<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL		21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>04.122.0004.2743</b>	<b>Atividades do Conselho Fiscal</b>		<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>04.122.0004.2744</b>	<b>Atividades do Comitê de Investimentos</b>		<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Total Unidade</b>			<b>774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>774.000,00</b>



**AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA**  
DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA POR ÓRGÃO/UNIDADE  
Anexo 11 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Período: 01/01/2026 e 26/01/2026

Página 2 de 4

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
<b>Órgão Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>							
<b>04.122.0004.2745</b>	<b>Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira</b>		<b>1.113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.113.000,00</b>	<b>117.463,57</b>	<b>995.536,43</b>
3.1.90.07.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	100 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00	0,00	50.000,00	31.499,47	18.500,53
3.3.90.36.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000,00	0,00	130.000,00	50.834,10	79.165,90
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	0,00	100.000,00	35.130,00	64.870,00
3.3.90.40.00.00	100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00	100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.49.00.00	100 AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>04.122.0004.2748</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.52.00.00	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>04.122.0004.2749</b>	<b>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	100 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00.00	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>28.846.0000.2750</b>	<b>Taxas e Contribuições</b>		<b>1.375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>
3.3.90.47.00.00	100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.375.000,00	0,00	1.375.000,00	60.000,00	1.315.000,00
<b>28.846.0000.2751</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.93.00.00	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total Unidade</b>			<b>2.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>177.463,57</b>	<b>2.672.536,43</b>



**AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA**  
DESpesas SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA POR ÓRGÃO/UNIDADE  
Anexo 11 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Período: 01/01/2026 e 26/01/2026

Página 3 de 4

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
<b>Órgão Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS</b>							
<b>04.122.0004.2752</b>	<b>Atividades da Diretoria de Benefícios</b>		<b>907.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>907.000,00</b>	<b>97.003,76</b>	<b>809.996,24</b>
3.1.90.07.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	0,00	150.000,00	77.021,12	72.978,88
3.3.90.40.00.00	100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		40.000,00	0,00	40.000,00	19.982,64	20.017,36
3.3.90.46.00.00	100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00.00	100 AUXÍLIO-TRANSPORTE		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>09.122.0004.2758</b>	<b>Taxa de Administração</b>		<b>4.265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.265.000,00</b>	<b>4.265.000,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.91.39.00.00	040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.265.000,00	0,00	4.265.000,00	4.265.000,00	0,00
<b>09.272.0004.2753</b>	<b>Benefícios de Aposentadorias e Pensões</b>		<b>80.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.700.000,00</b>
3.1.90.01.00.00	040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		72.198.000,00	0,00	72.198.000,00	0,00	72.198.000,00
3.1.90.01.00.00	100 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.01.00.00	551 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03.00.00	040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		8.498.000,00	0,00	8.498.000,00	0,00	8.498.000,00
3.1.90.03.00.00	100 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03.00.00	551 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>28.845.0000.2754</b>	<b>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</b>		<b>4.533.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.533.000,00</b>	<b>2.182.196,24</b>	<b>2.350.803,76</b>
3.1.90.86.00.00	551 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		4.533.000,00	0,00	4.533.000,00	2.182.196,24	2.350.803,76
<b>28.846.0000.2757</b>	<b>Sentenças Judiciais e Precatórios</b>		<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>245.800,00</b>
3.3.90.91.00.00	040 SENTENÇAS JUDICIAIS		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.91.00.00	100 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	0,00	50.000,00	4.200,00	45.800,00
<b>99.997.9999.9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>42.627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.627.000,00</b>
9.9.99.99.00.00	### RESERVA DE CONTINGÊNCIA		643.000,00	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
<b>Órgão.Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS</b>							
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00
9.9.99.99.00.00	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
9.9.99.99.00.00	551	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00
<b>Total Unidade</b>			<b>133.282.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.282.000,00</b>	<b>6.548.400,00</b>	<b>126.733.600,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>136.906.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.906.000,00</b>	<b>6.725.863,57</b>	<b>130.180.136,43</b>

FONTE: Sistema E-contabil, Emissão: 26/01/2026 02:14:11

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

VILSON RICO  
CONTROLADOR INTERNO

LUCIANA KAGUIAMA  
CONTADORA



Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 4. Cotação de Preços de Licitação nº  
1/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0444b93e-8f0b-40a9-b76e-d0e63630e1d0>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços de Licitação
Número	1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Cotações consolidadas
Restrições	"Interno"



**COTAÇÃO**  
**CERTIFICADOS DIGITAIS**

<b>Razão Social</b>	GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL
<b>Nome Fantasia</b>	Garcia Certificadora Digital
<b>CNPJ</b>	19.963.579/0001-16
<b>Endereço</b>	R. Mato Grosso, 299 – sala 404 – Centro
<b>Cidade</b>	Londrina
<b>Telefone</b>	(43) 3026-3838
<b>Email</b>	contato@garciacertificadora.com.br
<b>Contato</b>	(43) 3026-3838

**Solicitante:**

Autarquia Municipal de Cambé

E-MAIL: [licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br](mailto:licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br)

<b>Quantidade</b>	<b>Produto/serviço</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 (um)	e-CNPJ A1, validade para 12 (doze) meses, emitido por videoconferência	220,00	220,00

**OBS : Não será cobrado nenhum custo adicional na taxa de deslocamento**

**Data da proposta:** 30/01/2026

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Assinatura do responsável:**



(43) 3026.3838 | (43) 3026.3739  
[www.garciacertificadora.com.br](http://www.garciacertificadora.com.br)

Ed. Barão de Tefé - 4º andar - sala 404  
Rua Mato Grosso, 299 - Centro - Londrina/PR



Emitida por:

**INSTITUTO FENACON**

☒ CNPJ: 11.825.802/0001-57

☒ Telefone/Whats +55 (61) 98171-4251

☎ E-mail: maria.sousa@institutofenacon.org.br

👤 Representante: MARIA SOUSA

Cliente

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE  
PREVIDENCIA**

👤 A/C: Vanessa Tofalini

☒ Telefone (43) 3174-2600

☎ E-mail:

Data da emissão: **23/01/2026**

Oportunidade: **nº 02**

Somos uma AC – Autoridade Certificadora, devidamente credenciada junto ao ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e habilitada a atuar no mercado de certificados digitais padrão ICP-Brasil. Estamos no mercado de certificação digital há 15 anos, além de atuarmos institucionalmente na defesa dos interesses do segmento contábil brasileiro desde 1991 (há 32 anos), com imenso histórico de serviços prestados ao referido segmento.

Código do Item	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor Total
52	1,00	e-CNPJ A1 1 ano	R\$ 235,00	R\$ 235,00
	1	Validação Externa	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Subtotal	R\$ 285,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 285,00</b>

**Observações:**

Fenacon disponibiliza dois tipos de validação presencial:

- 1) Nos postos de validação da AC Instituto Fenacon – gratuito
- 2) No domicílio – preço sob consulta.

Conta Fenacon

Banco: 237

Agência: 3416

Conta Corrente: 861-3

\*Valores ofertados, referente a quantidade cotada. Caso haja, alguma mudança na quantidade comprada e a cotada, valores poderão ser modificados.\*

\*\*No aceite da proposta, informar a forma de pagamento, se este será por boleto ou transferência bancária com recebimento somente da Nota Fiscal.\*\*

### **Condições de faturamento**

Prazo de entrega: **De acordo com a negociação**

Validade da proposta: **60 DIAS**

Forma de pagamento: **Boleto, PIX ou Transferência Bancária**

Atenciosamente.

MARIA DA  
CONCEICAO  
LAURENTINO DE  
SOUSA:7137492  
2153

Assinado de forma  
digital por MARIA DA  
CONCEICAO  
LAURENTINO DE  
SOUSA:71374922153  
Dados: 2026.01.23  
16:53:56 -03'00'



**Online Certificadora Ltda - EPP**

CNPJ 11.587.975/0033-61  
Av. Guapira, 2512, Bairro Tucuruvi  
CEP: 02.265-002 - São Paulo/SP

DATA 22/1/2026

Cotação nº 9484898

Cidade: LONDRINA

Estado: PARANÁ

Telefone (43) 3354 6440

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DC**

Válida até: 22/2/2026

Endereço: R GOVERNAD, 58OR PARIGOT DE SOUZAR PORTUGAL

Preparada por: Giovana Bertoncini

Cidade: CAMBÉ CEP: 86.181-310

20.237.599/0001-99

**Comentários ou instruções especiais:**

Esse tipo de certificado serve para identificar e autenticar pessoas físicas nas transações eletrônicas, com segurança e validade jurídica.

Com ele é possível acessar e assinar: e-CAC da RFB, usar o SPED, SISREL, e-DOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, eCNHsp – DETRAN, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	E-CNPJ A1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
1	DESLOCAMENTO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
			R\$ -
		<b>TOTAL</b>	R\$ 315,00

Pagamento: 30 dias

Entrega: Videoconferência ou presencialmente na unidade de Londrina

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

**ONLINE CERTIFICADORA**  
Você Online, Você Seguro!

## PEDIDO DE COMPRA

Nome do Cliente	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDENCIA	Data Emissão	28/01/2026
CNPJ	20237599000199	Número da Proposta	00127212
Endereço de Faturamento	Rua Portugal 58 Cambé-PR 86181-310 Brasil	Nome do contato	Vanessa Tofalini

## PRODUTOS

Grupo	Produto	Oferta	Período	Quantidade	Valor de Venda	Valor Total	VL. excedente
CERTIFICADO DIGITAL	e-CNPJ	e-CNPJ (CERTISIGN - RFB) A1 COMPUTADOR 1 ANO	12	1,00	R\$ 274,90	R\$ 274,90	R\$ 0,00
SERVIÇOS	VALIDACAO PRESENCIAL	VALIDAÇÃO PRESENCIAL POR PESSOA	12	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00

## INVESTIMENTO TOTAL

Valor Total R\$ 524,90

## INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Data Início do Contrato	16/02/2026	Forma Pgto	Boleto
Data Fim do Contrato	16/02/2027	Condição Pgto	30 Dias
Prazo do contrato	12	Data de Corte?	Não
Resp. Compra	Vanessa Tofalini	E-mail para NF:	<a href="mailto:licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br">licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br</a>
Resp. Pagamento	Vanessa Tofalini		
E-mail:	<a href="mailto:licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br">licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br</a>		

## OBSERVAÇÕES

Razão Social: Certisign Certificadora Digital S/A  
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485 - 6º andar | torre norte – CEP 01452-002 – Pinheiros - São Paulo SP  
CNPJ (MF): 01.554.285/0001-75 Inscrição Estadual: 149.714.249.119 Inscrição Municipal: 3.641.489-1  
Proposta válida por 30 dias.

Obs.: A validação virtual do certificado não é cobrada.

## CONDIÇÕES GERAIS DE FATURAMENTO:

A CertiSign emite somente a Nota Fiscal na versão eletrônica (NF-e). A NF-e será enviada em, aproximadamente, cinco dias após assinatura do presente pedido de compra para os e-mails indicados acima. Qualquer informação prévia relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento da cobrança etc., deverão estar especificadas neste pedido, sob risco de não serem cumpridas em caso de omissão. A partir do momento em que este pedido é preenchido e enviado ao seu representante comercial, os processos de faturamento serão iniciados. Eventuais cancelamentos de Nota Fiscal a pedido do CONTRATANTE, após o mês de emissão, os encargos tributários recolhidos deverão ser ressarcidos à CertiSign. Conforme determinação das normas fiscais em vigor, esta proponente está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográficas), certificados digitais (software) e serviços. Estas distinções seguem a regulamentação de ISS e ICMS. Desabilite o filtro AntiSpam para os endereços de e-mail com o domínio @CertiSign.com.br, do contrário a nota fiscal eletrônica não será recebida.



Av. Faria Lima, 1485 - 6º andar  
Torre Norte,  
São Paulo - SP 0 Brasil

A assinatura deste pedido de compra implica no aceite formal de todas os termos e condições do "Anexos Contratuais e Jurídicos - Contrato Geral de Prestação de Serviços e Produtos Certisign".

Link contrato: <https://suporte.certisign.com.br/static/marketing/propostas/Contrato-Geral-de-Prestacao-de-Servicos-e-Produtos-Certisign>.

Este pedido de compra é assinado digitalmente por certificados digitais ICP-Brasil ou eletronicamente e tem validade jurídica conforme Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.





Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 5. Edital de Classificação nº 1/2026/Autarquia  
- Licitação e Compras**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9f8d7e43-927a-4a73-ba47-a269ba90d385>

Espécie/Tipo	Edital de Classificação
Número	1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Edital de Classificação
Restrições	"Interno"

## Termo de Peça Desconsiderada

Título	Edital de Classificação nº 1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Por	Vanessa Maria da Silva Tofalini
Em	06/02/2026 15:53:17
Razão	.



Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 6. Documentos Diversos nº 1/2026/Autarquia  
- Licitação e Compras**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/32943ff2-0dd0-4c00-9b79-22cdacfd488>

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Certidões Negativas
Restrições	"Interno"

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.963.579/0001-16</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 404 EDIF COM. BARAO DE TEFE</b>	
CEP <b>86.010-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@GARCIACERTIFICADORA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3026-3838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026 às 16:23:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

19.963.579/0001-16

**NOME EMPRESARIAL:**

GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/01/2026 às 16:23 (data e hora de Brasília).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16**  
**NIRE: 41600887298**

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, natural de Ibitiporã-Pr, nascido em 07/06/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 030.759.379-75, portador da carteira de identidade RG sob nº 7.517.068-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Celso Garcia Cid, 1300, bloco 01 apartamento 1002, Vila Siam, Londrina-PR, CEP: 86039-000. Único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 299, Sala 404, Edif. Comercial Barão de Tefé, Centro, Londrina – PR, CEP: 86010-180, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.963.579/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600887298; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA:** “A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica alterado neste ato o nome empresarial para: **GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DA SOCIEDADE**  
– A sociedade altera seu objeto social para: **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.01.5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.04-0-00 - consultoria em tecnologia de informação; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16**  
**NIRE: 41600887298**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01:** Fica alterado o objeto social da filial 01, localizada em Curitiba – PR, Rua Voluntárias da Pátria, 475, Conj. 1911, Andar 19, Cond. Asa Ed. Centro, CEP 80020-000, inscrita no CNPJ/MF: 19.963.579/0002-05 e NIRE 41901637240, a qual passa a exercer as seguintes atividades: **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.01.5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.04-0-00 - consultoria em tecnologia de informação; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02:** Fica alterado o objeto social da filial 02, localizada em Ibioporã – PR, Avenida Santos Dumont, 116, Sala 02, Centro, CEP: 86200-000, inscrita no CNPJ/MF: 19.963.579/0003-88 e NIRE 41901836765, a qual passa a exercer as seguintes atividades: **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.01.5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.04-0-00 - consultoria em tecnologia de informação; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16  
NIRE: 41600887298**

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA  
CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16  
NIRE: 41600887298**

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, natural de Iporã-Pr, nascido em 07/06/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 030.759.379-75, portador da carteira de identidade RG sob nº 7.517.068-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Celso Garcia Cid, 1300, bloco 01 apartamento 1002, Vila Siam, Londrina-PR, CEP: 86039-000. Único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 299, Sala 404, Edif. Comercial Barão de Tefé, Centro, Londrina – PR, CEP: 86010-180, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.963.579/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600887298; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposições constantes dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Mato Grosso, 299, Sala 404, Edif. Comercial Barão de Tefé, Centro, Londrina – PR, CEP: 86010-180.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16**  
**NIRE: 41600887298**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.01.5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.04-0-00 - consultoria em tecnologia de informação; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.**

**CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém as seguintes filiais:

**Filial 01**, localizada em Curitiba – PR, Rua Voluntárias da Pátria, 475, Conj. 1911, Andar 19, Cond. Asa Ed. Centro, CEP 80020-000, inscrita no CNPJ/MF: 19.963.579/0002-05 e NIRE 41901637240, a qual exerce as seguintes atividades: **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.01.5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.04-0-00 - consultoria em tecnologia de informação; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16  
NIRE: 41600887298**

**Filial 02**, localizada em Ibiporã – PR, Avenida Santos Dumont, 116, Sala 02, Centro, CEP: 86200-000, inscrita no CNPJ/MF: 19.963.579/0003-88 e NIRE 41901836765, a qual exerce as seguintes atividades: **63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 62.01.5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.04-0-00 - consultoria em tecnologia de informação; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 18/03/2014.

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

<b>Nome</b>	<b>(%)</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>FABIO GARCIA DE OLIVEIRA</b>	100,00	100.000	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16**  
**NIRE: 41600887298**

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16  
NIRE: 41600887298**

**CLÁUSULA NONA** – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - Designação de administradores não sócios:

**I:** Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

**II:** A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO IV**

**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPÍTULO V**

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16  
NIRE: 41600887298**

**CAPÍTULO VI  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Poderá o sócio durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros), e poderá ser distribuído ao sócio, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada pelo mesmo.

**CAPÍTULO VII  
DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** A sócia única declara que:

- a)** a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b)** o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixando no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c)** a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
F. GARCIA DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ/MF: 19.963.579/0001-16  
NIRE: 41600887298**

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – PR, 26 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente  
**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03075937975	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 17:00 SOB N° 20244546541.  
PROTOCOLO: 244546541 DE 27/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409104496. CNPJ DA SEDE: 19963579000116.  
NIRE: 41600887298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.  
GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 19.963.579/0001-16

Certidão n°: 4725723/2026

Expedição: 22/01/2026, às 16:29:17

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **19.963.579/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 19.963.579/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:16:54 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **D033.E586.90C3.D97E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38638796-77**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.963.579/0001-16**  
Nome: **GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 1734/2026

CONTRIBUINTE: **40933 - F.G. DE OLIVEIRA**

ENDEREÇO: **R MATO GROSSO**

BLOCO:

BAIRRO: **CENTRO**

COMPLEMENTO: **EDIF COM. BARAO TEFE**

MUNICÍPIO: **LONDRINA**

CPF/CNPJ: **19.963.579/0001-16**

Nº: **299**

APTO/SALA/LOJA: **404**

UF: **PR**

CEP: **86.010-180**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: **22/01/2026** Válida até: **22/04/2026**

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

**Código de Autenticidade: f4a30c30db80**

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 7491834 / 2026**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**  
CPF/CNPJ: 19.963.579/0001-16

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de janeiro de 2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### **Código Validador**

8Up#yo2Pr0Yx

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 7. Edital de Classificação nº 2/2026/Autarquia  
- Licitação e Compras**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/415e2a0a-6923-4ad1-b895-651745c19e2a>

Espécie/Tipo	Edital de Classificação
Número	2/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Edital de Classificação
Restrições	"Interno"

## CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria nº16 de 02 agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas decidiu classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, nº 001/2026, para contratação de pessoa jurídica para:

**OBJETO:** Contratação de Empresa habilitada e capacitada para fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 19/02/2026 para esta Autarquia Cambé Previdência.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	Garcia Certificadora Digital	220,00
2ª	Instituto Fenacon	285,00
3ª	OnLine Certificadora	315,00
4ª	Certisign Certificadora Digital	524,90
5ª	Companhia de Habitação de Londrina (TCE)	345,00

A justificativa para escolha do fornecedor GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL – CNPJ: 19.963.579/0001-16, encontra-se no fato do mesmo atender as descrições solicitadas e ter apresentado o menor valor dentre as propostas anexadas.

Informamos que não há outro processo de aquisição com o objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, não excedem o limite de valor estabelecido no Decreto Municipal nº306/2023.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 03 de fevereiro de 2026.

Vanessa Maria da Silva Tofalini  
**Agente de contratação**

Assinado eletronicamente por:

\* VANESSA MARIA DA SILVA TOFALINI (\*\*\*.837.739-\*\*)

em 06/02/2026 15:54:30 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/415e2a0a-6923-4ad1-b895-651745c19e2a>





Prefeitura de **Cambé**

---

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado  
nº 1/2026/Autarquia - Departamento de Benefícios**

**Peça 8. Ratificação nº 1/2026/Autarquia - Licitação  
e Compras**

---



Confira os dados deste documento utilizando o código QR  
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/04a209a0-d85a-481a-990d-fd7ff335426f>

Espécie/Tipo	Ratificação
Número	1/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Ratificação
Restrições	"Interno"

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 001/2026**

**RATIFICAÇÃO**

De acordo com a Portaria nº16 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado para pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 02 de fevereiro de 2026, bem como, Termo de Referência, conforme orçamentos apresentados, **RATIFICO** as razões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2026, referente ao Processo Simplificado de Dispensa de Licitação Nº. 001/2026, referente Contratação de Empresa habilitada e capacitada para fornecimento de 01 (um) certificado digital e-CNPJ, modelo A1, com processo de emissão realizado na sede da Autarquia e validade de 12 meses a contar do dia 19/02/2025 para esta Autarquia Cambé Previdência, empresa GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ: 19.963.579/0001-16, com um valor total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), a empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A justificativa para escolha do fornecedor classificado, se encontra no fato do mesmo atender as descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas válidas anexadas.

**Fornecedor Vencedor:** GARCIA CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ: 19.963.579/0001-16, com um valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 06 de fevereiro de 2026.

Andreia Cristina da Silva

**Diretora Presidente**

*(assinatura digital)*

Assinado eletronicamente por:

\* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (\*\*\*.958.749-\*\*) )

em 10/02/2026 08:42:19 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/04a209a0-d85a-481a-990d-fd7ff335426f>

